

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Edital PPGEC/PRPGP/UEPB 004/2024
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO
Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC – CONCEITO 4 – Área de Biodiversidade da Capes) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), *Campus I*, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento interno e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2001, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2009 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/008/2023, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento da vaga para o Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - A concessão de bolsas de Pós-Doutorado à Programas de Pós-Graduação vinculados a Instituições Científica e Tecnológicas - ICT's, com personalidade jurídica de direito público, sediadas na Paraíba, para apoiar a formação de recursos humanos qualificados na realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, visando aumentar quantitativa e qualitativamente o acesso de pesquisadores doutores à infraestrutura de pesquisa existente nessas instituições e, assim, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do estado.

1.2 - O presente Edital visa à seleção de 01 (um) bolsista de Pós-doutorado que se enquadre em uma das linhas de pesquisa do PPGEC, a saber: 1) Biodiversidade e Conservação em Ecossistemas Terrestres e Aquáticos, e 2) Processos Ecológicos e Funcionamento em Ecossistemas Terrestres e Aquáticos.

1.3 - Antes da inscrição, recomendamos que os candidatos interessados entrem em contato com um professor do corpo docente do PPGEC para firmar parceria de supervisão, visando atender o item 4.1, item (f) deste edital. Os nomes e contatos dos docentes encontram-se na página do programa, no endereço: <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/corpo-docente/>

1.4 – A inscrição e o envio de toda documentação (currículo, plano de trabalho, projeto de pesquisa e ficha de inscrição) somente serão feitas via e-mail (ppgec@setor.uepb.edu.br).

2 – DOS DETALHES DA VAGA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

- 2.1. Número de vagas: 01.
- 2.2. Previsão de início: imediata, após a divulgação dos resultados deste Edital.
- 2.3. Duração: As bolsas de Pós-Doutorado terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas (no caso da continuidade do bolsista) por mais 12 (doze) meses mediante pedido via ofício para FAPESQ apresentando as devidas justificativas dentro do prazo determinado e posterior análise da FAPESQ.
- 2.4. Valor atual da bolsa: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
- 2.5. Atuação: Atividades de ensino e de pesquisas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da UEPB.
- 2.6. Área de Avaliação da CAPES/MEC: Biodiversidade.
- 2.7. Área de Concentração: Ecologia

3- DAS BOLSAS

- 3.1 - A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 5.200,00 diretamente ao bolsista. Para este edital, a vigência da bolsa será de 12 meses, com implantação de acordo com o calendário a ser divulgado pela FAPESQ em 2025, sendo que esta poderá ser renovada caso o colegiado do Programa aprove por mais um ano.
- 3.2- A renovação da bolsa para o segundo ano deverá ser solicitada pelo supervisor mediante entrega de relatório de atividades que será avaliado pela comissão de bolsas do PPGEC. O relatório será utilizado para o julgamento da renovação ou não da bolsa.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 - São documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (conforme modelo Anexo I);
- b) Cópia do diploma de Doutorado ou da ata de defesa do doutorado, em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor.
- c) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato PDF, e os comprovantes anexados e digitalizados (Prazo de 7 (sete) dias antes da data do término do prazo de inscrição, para atualização do currículo do candidato na Plataforma Lattes);
- d) Plano de trabalho resumido enfatizando as atividades de maior relevância desenvolvidas até a presente data e perspectivas de atuação em pesquisa, ensino e extensão no PPGEC nas linhas de pesquisa do programa;
- e) Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 15 laudas e incluir os seguintes tópicos: título do projeto de pesquisa, resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma, resultados

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

esperados, potencial de inovação e expectativas de publicação, orçamento e fonte de financiamento, referências bibliográficas;

f) O plano de trabalho com no máximo de 6 laudas e contemplar atividades de pesquisa, potenciais orientações e disciplinas eletivas e no mínimo uma disciplina obrigatória por ano, a serem ofertadas no Programa para o período de 12 meses, bem como indicar colaborações com pesquisadores e grupos de pesquisas nacionais e internacionais;

g) Tanto o Projeto de Pesquisa como o Plano de Trabalho a ser desenvolvido no PPGEC, devem enfatizar a inserção de suas atividades científicas em uma ou mais linhas de pesquisa do Programa;

f) Carta de recomendação assinada por docente permanente atualmente credenciado no PPGEC, que ficará responsável pela supervisão de todas as atividades do Bolsista durante a vigência da Bolsa. Esse documento fará parte do arquivo documentos;

g) Avaliação do Projeto de Pesquisa e do plano de trabalho será de caráter eliminatório, enquanto a Análise da Produção Científica de caráter classificatório.

4.2 - O período de inscrições vai de 17/12/2024 a 19/01/2025. As inscrições serão recebidas somente via e-mail (ppgec@setor.uepb.edu.br) onde todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, com tamanho inferior ou igual a 5 Mbytes, no padrão Acrobat Adobe (pdf). O arquivo a ser enviado deverá ser nomeado com o nome completo de cada candidato.

4.3- A documentação completa deverá ser encaminhada (cada arquivo no formato PDF: arquivo documentação, arquivo currículo e arquivo Plano de trabalho/Projeto), exclusivamente, para o e-mail do PPGEC (ppgec@setor.uepb.edu.br), e nomeados de acordo com cada arquivo previsto no item 4.7 do edital;

- a) O Arquivo Documentação deverá ser nomeado da seguinte maneira: (sobrenome_iniciais_documentação) exemplo: Araújo_LM_documentação.pdf
- b) O Arquivo Currículo deverá ser nomeado da seguinte maneira: (sobrenome_iniciais_curriculo) exemplo: Araújo_LM_curriculo.pdf
- c) O Arquivo Plano de trabalho e projeto deverá ser nomeado da seguinte maneira: (sobrenome_iniciais_planoindividual) exemplo: Araújo_LM_planodetrabalho.pdf
- d) O currículo do candidato deverá estar atualizado na Plataforma Lattes, e os comprovantes correspondentes a cada item do currículo, devem seguir rigorosamente a ordem estabelecida no Anexo III do edital. Arquivos de candidatos que venham a ter documentação fora da ordem não serão homologados.

4.3- A inscrição será realizada somente de forma online. Através do envio de toda a documentação exigida por e-mail seguindo o item 4.1 deste Edital.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

5.1 – Homologação das inscrições - A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da UEPB verificará o atendimento aos requisitos neste EDITAL, e emitirá parecer sobre o deferimento da inscrição dos/das candidatos(as), sendo homologados aquelas que atenderem ao que foi solicitado;

5.2 - O processo seletivo ocorrerá na Coordenação do PPGEC no Campus I da UEPB, em Campina Grande – PB, por Comissão nomeada para este fim, que constará de Análise do currículo, Análise de Plano de Trabalho, Projeto de Pesquisa e Carta de Recomendação.

5.3 - No processo seletivo, os currículos serão analisados quanto à experiência do candidato em pesquisa e inovação (últimos 5 (cinco) anos). No Plano de Trabalho será analisada a experiência em pesquisa científica, bem como as perspectivas de atuação no PPGEC. No projeto de pesquisa, será analisada a viabilidade de execução do plano proposto, seus méritos científicos, e sua inserção em uma ou mais linhas de pesquisa atualmente desenvolvidas por docentes credenciados no programa, ao qual o Bolsista estará diretamente vinculado e integrado. Será analisada também a inovação científica que o projeto pretende gerar e seu potencial de publicação em periódicos de alto impacto e divulgação (Anexo II e III).

5.4- Para análise da pontuação da produção intelectual dos candidatos será considerado apenas a produção e as atividades realizadas de 2020 até a presente data, com percentil do Scopus na área de Biodiversidade mais atual no momento da inscrição. Não serão pontuados artigos que ainda estão no prelo. Notas, cartas ao editor e textos similares também não serão pontuados.

5.5- Serão eliminados candidatos com média inferior a 7 na avaliação do Plano de trabalho ou na avaliação do Projeto de Pesquisa.

5.6- Os projetos de pesquisa, bem como o plano de trabalho, deverão ter um direcionamento para estudos com enfoque ecossistêmico, que possam gerar respostas integradoras entre sistemas aquáticos e terrestres do semiárido, como também contribuir na integração entre grupos de pesquisa do PPGEC,

6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - Para fins de classificação a nota final de cada candidato será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas: Projeto de Pesquisa (PE), Plano de Trabalho (PT) e avaliação de Currículo (CL), observando-se os seguintes pesos:

$$NF = ((3,5*(PE) + 2,5*(PT) + 4,0*(CL))/10)$$

6.2 - Em caso de empate na média geral, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: 1) Projeto de Pesquisa, e 2) Currículo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

7- DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1- Para fins de concessão da bolsa, é obrigatório o cumprimento, pelo candidato, dos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo voltado aos objetivos deste Edital, respeitada a ordem de classificação da seleção;
- b) Manter dedicação integral às atividades;
- c) Não ser aposentado ou pensionista;
- d) Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- e) Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- f) Possuir currículo atualizado em 2023 na Plataforma Lattes;
- g) Comprovar afastamento sem vencimentos caso possua vínculo empregatício;
- h) Estar cadastrado na Plataforma Sucupira da CAPES;
- i) Não ser aluno em programa de residência médica;
- j) Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;
- k) Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <http://www.fapesq.rpp.br>;
- l) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição de Ensino Superior (IES) ou com a Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), a qualquer das quais esteja vinculado o proponente;

7.2- A manutenção da bolsa ao candidato aprovado no processo seletivo estará condicionada, dentre outros requisitos estabelecidos neste Edital, à apresentação de relatório das atividades à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de sua suspensão ou cancelamento em caso de descumprimento;

7.3- A inobservância dos requisitos acima acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 - Os resultados do processo seletivo serão divulgados no dia 28/01/2025 e no site <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/>. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: ppgec@setor.uepb.edu.br

8.2 - Não caberá recurso em nenhuma instância do processo de seleção após a homologação do resultado final pela Comissão de Seleção.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção nomeada pelo PPGEC.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

9 – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 - O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

| Etapas | Períodos |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Inscrições | 17/12/2024 a 19/01/2025 |
| Homologação das inscrições | 21/01/2025 |
| Análise pela Comissão de Seleção | 22 a 27/01/2025 |
| Resultado Final | 28/01/2025 |
| Implantação da bolsa | A depender o calendário da FAPESQ |

Campina Grande, PB, 17 de Dezembro de 2024.

Prof. André Luiz Machado Pessanha
Prof. José Etham de Lucena Barbosa
Coordenação do PPGEC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

ANEXO I
Ficha de Inscrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO
Bolsa de Pós-Doutorado – FAPESQ/PPGEC/UEPB

| | | |
|---|------------------------|----------------------------|
| Nome Completo: | | Data de Nascimento: |
| CPF: | RG: | Data de Emissão: |
| Naturalidade: | | Nacionalidade: |
| Estado Civil: | | Passaporte: |
| Endereço Residencial: | | |
| Cidade: | UF: | CEP: |
| Fones: | E-mail: | |
| Pessoa para contato urgente (fones): | | |
| Possui vínculo empregatício? | Caso sim, onde? | |

Declaro que estou ciente dos termos deste edital.

Local/Data

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

ANEXO II

Itens considerados para pontuação do Curriculum vitae

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO
Bolsa de Pós-Doutorado – FAPESQ/PPGEC/UEPB

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

I – PRODUÇÃO ACADÊMICA

| Item de julgamento | PONTUAÇÃO |
|--|-------------------------|
| Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 87.6 e 100, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência). | 130 pontos / por artigo |
| Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 87.6 e 100, sem ser o autor principal. | 100 pontos / por artigo |
| Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 75.1 e 87.5, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência). | 110 pontos / por artigo |
| Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 75.1 e 87.5, sem ser o autor principal. | 80 pontos / por artigo |
| Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 62.6 e 75.0, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência). | 100 pontos / por artigo |
| Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 62.6 e 75.0, sem ser o autor principal. | 70 pontos / por artigo |
| Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 50.1 e 62.5, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência). | 90 pontos / por artigo |
| Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 50.1 e 62.5, sem ser o autor principal. | 60 pontos / por artigo |
| Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 37.6 e 50.0, como o autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência). | 60 pontos / por artigo |
| Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 37.6 e 50.0, sem ser o autor principal. | 50 pontos / por artigo |
| Autoria/coautoria de livro publicado por editora estrangeira, que apresente conselho editorial | 130 pontos / por livro |
| Autoria/coautoria de livro publicado por editora nacional, que apresente conselho editorial | 100 pontos / por livro |

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

| | |
|--|--------------------------|
| Organização de livro publicado por editora estrangeira, que apresente conselho editorial | 90 pontos / por livro |
| Organização de livro publicado por editora nacional, que apresente conselho editorial | 70 pontos / por livro |
| Capítulo de livro publicado por editora estrangeira, que apresente conselho editorial | 60 pontos / por capítulo |
| Capítulo de livro publicado por editora nacional, que apresente conselho editorial | 40 pontos / por capítulo |
| Índice H segundo SCOPUS, maior ou igual a 40 | 150 pontos |
| Índice H segundo SCOPUS maior ou igual a 30 | 100 pontos |
| Índice H segundo SCOPUS maior ou igual a 20 | 60 pontos |
| Índice H segundo SCOPUS maior ou igual a 10 | 30 pontos |
| Patentes ou registro de produtos, processos ou afins com depósito nacional (INPI). Comprovante: cópia do pedido de registro | 60 pontos / por patente |
| Patentes ou registro de produtos, processos ou afins depositados internacionalmente (PCT) ou em outro país, que não o país do depósito nacional. Comprovante: cópia do pedido de registro | 130 pontos / por patente |
| Patente licenciada Comprovante: cópia do contrato, ou documento equivalente | 150 pontos / por patente |

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

| Item de julgamento | PONTUAÇÃO |
|--|--------------------------|
| Participação em projeto de pesquisa com financiamento, aprovado por órgão de fomento, em âmbito internacional Comprovante: cópia do termo de concessão da agência de fomento ou equivalente ou declaração do coordenador do projeto | 15 pontos por projeto |
| Participação em projeto de pesquisa com financiamento, aprovado por órgão de fomento, em âmbito internacional Comprovante: cópia do termo de concessão da agência de fomento ou equivalente ou declaração do coordenador do projeto | 10 pontos por projeto |
| Supervisão de estágio pós-doutoral, aprovado em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) | 20 pontos por supervisão |
| Orientação principal de teses concluídas e aprovadas | 15 pontos por orientação |
| Coorientação de teses concluídas e aprovadas | 10 pontos por orientação |
| Orientação principal de dissertações concluídas e aprovadas | 8 pontos por orientação |

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

| | |
|---|-------------------------------|
| Coorientação de dissertações concluídas e aprovadas | 6 pontos por orientação |
| Orientação principal ou coorientação de TCC concluídos e aprovados | 4 pontos por orientação |
| Orientação ou Coorientação de Iniciação Científica concluída | 3 pontos por orientação |
| Membro titular de banca de defesa de tese de doutorado | 5 pontos por banca |
| Membro titular de banca de defesa de qualificação de tese de doutorado | 4 pontos por banca |
| Membro titular de banca de defesa de dissertação de mestrado | 3 pontos por banca |
| Membro titular de banca de qualificação de dissertação de mestrado | 2 pontos por banca |
| Membro titular de banca de defesa de TCC de graduação | 1 ponto por banca |
| Professor do ensino superior | 2 pontos por ano (até 5 anos) |
| Professor de ensino media/fundamental | 01 ponto por ano (até 5 anos) |
| Coordenação de projeto de extensão | 5 pontos por semestre |
| Professor de PPGs <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) | 5 pontos por ano (até 5 anos) |
| Consultor <i>Ad hoc</i> de revistas científicas | 20 pontos / por parecer |
| Organização de eventos, feira, congressos, exposições e similares (Pontuar apenas participação como membro do comitê organizador ou, ou chefe do comitê científico) | 50 pontos / por evento |

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

ANEXO III

Itens considerados para pontuação do Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO
Bolsa de Pós-Doutorado – FAPESQ/PPGEC/UEPB

| | Critérios | Valor Máximo |
|---|---|---------------------|
| 1 | Aderência e adequação científica às linhas de pesquisa do PPGEC/UEPB | |
| 2 | Capacidade de organizar as ideias com objetividade e clareza | |
| 3 | Relevância e originalidade do tema do projeto | |
| 4 | Adequabilidade da metodologia proposta aos objetivos /hipóteses do projeto | |
| 5 | Relevância das atividades propostas e contribuição científica ou acadêmica destas para as linhas de pesquisas do PPGEC/UEPB | |